



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** KADMO CARRIÇO CORREA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS

### Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2022, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para realização de Coleta e Transporte para tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos grupos "A, E, B", para atender as Unidades de Saúde e o Hospital Municipal Cristo Rei.**

Empresa Vencedora:

**SANCRISTO – COLETA DE RESIDUOS EIRELI**, com o valor Global de R\$ 68.670,00 (sessenta e oito mil seiscentos e setenta reais)

Deodápolis - MS, 22 de agosto de 2022.

**JEAN MARTINS SOBRAL**

Pregoeiro – Decreto nº 86/2022

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 072/2021.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2021.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021.****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Genesis Comercio e Tecnologia Eireli - ME.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de vigência e da Cláusula Segunda do Preço do Contrato 072/2021, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 029/2022, datado de 18 de agosto de 2022.**DO PREÇO:** A Cláusula Segunda - Do Preço fica acrescida da importância de R\$ 39.659,38 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos)**DO PRAZO:** A Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do presente instrumento Contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/07/2022, encerrando - se em 20/07/2023.**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57 inciso II, e IV C/C o § 2º e 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 072/2021.**ASSINAM:** Adriano Araújo Pimentel - Pela Contratante, Eline Filla da Silva Galassi- pela Contratada.

Deodápolis - MS, 18 de julho de 2022.

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 048/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

**“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**, Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **PAULO DE FIGUEIREDO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-3, SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 01/02/2022. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias de 24/10/2022 a 07/11/2022. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Agosto de 2022.

**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**

**Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EMPENHOS****Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 22/08/2022  
Nº do empenho : 1312/22  
Ordinário  
Processo : AF-1522/2022C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: Deodápolis

Órgão:	02	- EXECUTIVO
Unidade:	02.06	- AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO
Funcional:	04.122.0038	- ORDENAMENTO E EDUCAÇÃO NO TRANSITO
Projeto/Atividade:	2.002	- AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000021	

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	10.549,67
Suplementações:	11.356,45	Valor do empenho :	430,50
Anulações:	10.350,33	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	11.006,12	Total ( B ) :	10.980,17
		Saldo ( A - B ) :	25,95

Credor: 10271 L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA	Cidade: DOURADOS	UF: MS
Endereço: R JOINVILLE,900 - *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.427.848-3	
C.N.P.J.: 08.979.413/0001-71	Agência:	Fone: 6784294865
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA. (Licitação Nº : 12/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 430,50

Fica empenhada a importância de 430,50 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 12/2022/2022 Data : 16/03/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2022.**

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 035 DE 02/08/2022 DO EXECUTIVO QUE: 'SUPRIME ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 14/12/2004, ESTATUTO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODÁPOLIS-MS, E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 034 DE 28/07/2022 DO EXECUTIVO QUE: 'CRIA O CARGO E GRATIFICAÇÃO PARA COORDENADORES PEDAGÓGICOS, NÓ PERCENTUAL DE 20% SOBRE SEUS PROVENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS QUE: 'ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 EM R\$-2.600.000,00'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O VETO TOTAL DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 006 DE 27/05/2022.

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR - Presidente